LEI Nº 6619, DE 1 DE MARÇO DE 2002.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 201.500,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1 de março de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda em exercício

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 10/2002 do Poder Executivo)